



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 377/2019

Manifesta apelo a 2ª CIA de Policiamento Militar do Estado de São Paulo, bem como, à Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste para que haja maior ostensividade no patrulhamento entorno do Campo de Bocha localizado entre as Ruas do Irídio e Sebastião Inácio de Campos, bairro Vila Mollon IV, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, em conversa com munícipes, foram levantados pelos mesmos questionamentos a cerca da segurança no local.

CONSIDERANDO que, de acordo com relatos dos freqüentadores do local, pessoas estão se refugiando entorno do campo de bocha para usarem drogas.

CONSIDERANDO que, em decorrência dos efeitos causados pelos entorpecentes, o humor dos usuários de drogas oscila, acarretando assim, intranqüilidade aos freqüentadores do local.

CONSIDERANDO que, além da falta de tranqüilidade, os efeitos das substâncias entorpecentes deliberam também atitudes súbitas e violentas dos usuários e com isso, trazendo iminente risco a integridade física e material dos freqüentadores do local, que na sua maioria é formada por idosos.

Sendo assim, se faz necessárias ações mais ostensivas da Policia Militar Estadual e da Guarda Civil Municipal a fim de prevenir e repreender o uso de drogas no local.

Ante o exposto e em consonância com o Regimento Interno desta Casa, a CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta apelo a 2ª CIA de Policiamento Militar do Estado de São Paulo, bem como, à Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste para que haja maior ostensividade no patrulhamento entorno do Campo de Bocha localizado entre as Ruas do Irídio e Sebastião Inácio de Campos, bairro Vila Mollon IV, neste município.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 16 de maio de 2019.

CELSO LUCCATTI CARNEIRO

"Celso da Bicicletaria"

-Vereador-

PROTÓCOLO 3410/2019 - 16/05/2019 14:24